

FEIRA DAS VELHARIAS - REGRAS DE FUNCIONAMENTO

1º - A Feira das Velharias de Óbidos é um certame destinado exclusivamente para a venda de artigos usados e que se possam considerar velharias ou antiguidades;

2º - A Feira tem periodicidade mensal e decorre todos os 1ºs Domingos de cada mês, no horário das 08h00 às 19h00;

3º - Os interessados em participar devem requerer à Câmara Municipal de Óbidos autorização de venda;

4º - Os participantes na Feira ficam sujeitos ao disposto neste conjunto de regras, no Código de Posturas Municipais e na legislação em vigor;

5º - Aos interessados será atribuído um cartão de identificação que, no período de funcionamento da Feira, deverá ser facultado sempre que solicitado pelos fiscais municipais ou pelas autoridades policiais;

6º - O direito de participação implica o pagamento do valor previsto na Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal de Óbidos;

7º A realização desta Feira, assim como do teor destas regras de funcionamento, são do conhecimento da GNR;

8º - Os expositores ocuparão apenas as zonas reservadas para a realização da Feira e deverão acatar as indicações dos fiscais municipais para a organização do espaço;

Óbidos, 6 de Maio de 2003

O Presidente da Câmara,
Telmo Henrique Correia Daniel Faria